

REGULAMENTO DO EVENTO DE CORRIDA SUNSET RUN

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º

A corrida de rua, denominada **Sunset Run**, será realizada no dia **11 de janeiro de 2025**.

Artigo 2º

O horário de largada está previsto para **17h30**, na Segunda Praça da Orla de Jaconé, Saquarema, localizada na **Avenida Beira Mar, RJ 102, Jaconé – Saquarema**.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida poderá ser alterado devido à quantidade de inscritos ou a eventuais problemas externos, como tráfego intenso, falhas de comunicação ou interrupção no fornecimento de energia.

Artigo 3º

A corrida terá uma distância de **6 km** nas modalidades Corrida e Caminhada, com percurso determinado que será divulgado na página oficial do evento no Instagram: [@rpeventos2](https://www.instagram.com/rpeventos2).

Artigo 4º

A duração da corrida será de **2 (duas) horas**.

Artigo 5º

Esta corrida é organizada pela empresa **RP Eventos**. Será criada uma Comissão Organizadora, composta por funcionários, colaboradores da empresa organizadora e voluntários, que terá competência para resolver quaisquer problemas ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º

A corrida será disputada nas categorias **Individual Masculino** e **Individual Feminino**, na modalidade de **6 km**.

A caminhada será a título de participação, também com **6 km**.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º

Poderão participar da corrida os(as) competidores(as), aqui denominados(as) atletas, que:

1. Inscreverem-se na corrida;
2. Realizarem o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado;
3. Expressarem concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º

As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, via redes sociais ou plataformas de vendas, e custarão:

I – **Kit Entardecer** (número de peito, chip e medalha) – **R\$69,00**

II – Kit Sol (camisa, número de peito, chip e medalha) – **R\$89,00**

III – Kit Pôr do Sol (camisa, número de peito, chip, medalha e sacochila) – **R\$99,00**;

- **Atleta Idoso e PCD** terão desconto somente no **Kit Econômico**, no valor de **R\$60,00**.

Artigo 9º

Será cobrada, pela inscrição online, uma tarifa que garante:

- i. Controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
- ii. Sistema de segurança da informação, com armazenamento de informações pessoais e utilização de dados criptografados de cartão de crédito dos clientes;
- iii. Envio de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- iv. Envio de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) da inscrição após a confirmação do pagamento;
- v. Custo de banda de acesso à internet.

Artigo 10º

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **Termo de Responsabilidade** que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º

As inscrições serão encerradas **7 (sete) dias antes** do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º

A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º

Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

Parágrafo único – O número de telefone **(22) 98816-6015** (somente mensagens) e o Instagram [@rpeventos2](https://www.instagram.com/rpeventos2) serão os meios de comunicação utilizados pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º

A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no **Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor**.

Artigo 15º

A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outra em qualquer situação.

§1º – O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por

qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando a empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos de qualquer responsabilidade.

§2º – Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16º

De acordo com a determinação da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de **16 (dezesesseis) anos**, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de **18 anos** só poderão participar da corrida de **6 km** mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do responsável e do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora no ato da entrega dos kits.

Artigo 17º

Caso algum idoso que queira participar não esteja de acordo em pagar o valor integral da inscrição, favor entrar em contato com o organizador para maiores informações pelo telefone **(22) 98816-6015**.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º

A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a serem informados pela organização na página oficial do evento no Instagram [@rpeventos2](#) ou pelo telefone **(22) 98816-6015** (somente WhatsApp).

Artigo 19º

Não haverá entrega do kit após a realização da corrida. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito de participação, assim como o kit de participação.

Artigo 20º

O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, do respectivo recibo de pagamento e do RG.

Artigo 21º

A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia do documento de identificação do inscrito.

Artigo 22º

I – **Kit Entardecer** (número de peito, chip e medalha) – **R\$69,00**

II – **Kit Sol** (camisa, número de peito, chip e medalha) – **R\$89,00**

III – **Kit Pôr do Sol** (camisa, número de peito, chip, medalha e sacochila) – **R\$99,00;**

- **Kit Entardecer** de corrida será composto por número de peito, chip, alfinetes e medalha (pós-prova).
- **Kit Sol** de corrida será composto por camisa, chip, número de peito, alfinete e medalha (pós-prova).
- **Kit Pôr do Sol** de corrida será composto por camisa, número de peito, chip, sacochila e medalha (pós-prova).

Artigo 23º

No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

Artigo 24º

Não serão aceitas reclamações cadastrais nem sobre os itens que compõem o kit após sua retirada.

Artigo 25º

O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único – O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM (CHIP)

Artigo 26º

O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º

O(a) atleta fica ciente de que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único – Não haverá tempo de tolerância decorrente de atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 28º

O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados está ciente da impossibilidade de ter seu tempo cronometrado.

Artigo 29º

O uso do chip é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo durante todo o percurso da corrida.

§1º – A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º – A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 30º

O chip será de material descartável, não sendo responsabilidade do(a) atleta devolvê-lo após a prova.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**Artigo 31º**

Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (**16h30**), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32º

A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da corrida. Atletas que não cumprirem esta obrigação poderão ser desclassificados.

Artigo 33º

É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 34º

A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 35º

O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores, assessores, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultará na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 36º

Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 37º

Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 38º

Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 39º

O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 40º

Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 41º

O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 42º

Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (excluindo cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atingir o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 43º

A corrida será realizada segundo as Regras da **CBAt**, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 44º

A premiação desta corrida será distribuída da seguinte forma:

- **Categoria Masculina:** Os **5 (cinco)** primeiros atletas colocados na corrida de **6 km** receberão troféu, podendo eventualmente receber prêmios adicionais.
- **Categoria Feminina:** As **5 (cinco)** primeiras atletas colocadas na corrida de **6 km** receberão troféu, podendo eventualmente receber prêmios adicionais.

Artigo 45º

Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (**finisher**).

§1º – Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. Salvo aqueles que participarem da corrida a distância, que, após comprovarem a realização do percurso através de aplicativos de GPS, terão o direito de receber suas medalhas no endereço que desejarem no território brasileiro.

§2º – Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta tenha cumprido o trajeto da prova, mesmo que não tenha completado a distância, desde que comprovado.

§3º – Será entregue **1 (uma)** medalha por atleta.

Artigo 46º

As **5 (cinco)** primeiras colocações das categorias masculina e feminina de **6 km** serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do

tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 47º

Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria deles for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 48º

Premiação para categoria por faixa etária será de **5 em 5 anos** distribuída da seguinte forma:

- **Troféus para os 3 (três) primeiros nas categorias Individual Masculina/Feminina nos 6 km**
- **Categorias por faixa etária:**
 - Até 16 anos
 - 16 a 19 anos
 - 20 a 24 anos
 - 25 a 29 anos
 - 30 a 34 anos
 - 35 a 39 anos
 - 40 a 44 anos
 - 45 a 49 anos
 - 50 a 54 anos
 - 55 a 59 anos
 - 60 a 64 anos
 - 65 a 69 anos
 - Acima de 70+ anos

Artigo 49º

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento no prazo provável de **72 (setenta e duas) horas** após o término de cada etapa.

§1º – A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§2º – A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 50º

Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da corrida, sendo responsáveis por conhecer seu estado de saúde e aptidão física para participar. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 51º

O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si mesmo se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 52º

A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Contudo, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 53º

O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 54º

Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º – A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º – Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 55º

O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 56º

Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 57º

Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora **RPEVENTOS** e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 58º

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora **RPEVENTOS**.

Artigo 59º

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à **RPEVENTOS**.

Artigo 61º

O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à **RPEVENTOS** e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 60º

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Sendo suspensa a corrida por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º – Os(as) atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§2º – Na hipótese de suspensão do evento esportivo, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 61º

A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§1º – Na hipótese de adiamento da corrida e conseqüente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de **7 (sete) dias** para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§2º – Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de **7 (sete) dias**, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62º

A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 63º

Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição online, poderá realizar a inscrição física, solicitando informações à empresa organizadora pelo telefone **(22) 98816-6015** ou pelo Instagram [@RPEVENTOS2](https://www.instagram.com/RPEVENTOS2).

Artigo 64º

Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou à condução da prova deverão ser feitos por escrito até **trinta minutos** após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 65º

Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 66º

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do Instagram [@RPEVENTOS2](https://www.instagram.com/RPEVENTOS2) para que sejam registradas e respondidas adequadamente.

Artigo 67º

A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 68º

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 69º

A participação no evento implica na aceitação deste regulamento por parte do atleta, que concorda em respeitar as regras estabelecidas e as decisões da organização.

Artigo 70º

A responsabilidade sobre a veracidade das informações fornecidas na inscrição é do atleta. Qualquer irregularidade constatada poderá levar à desclassificação do atleta e às medidas legais cabíveis.

RP Eventos Desportivos e Administração Ltda.

CNPJ: 58.258.268/0001-08

Organizadora Oficial do Sunset Run

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “[Nome do Atleta]”, identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

- Estou ciente de que se trata de uma caminhada e corrida com distâncias de **6 km**.
- Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **RPEVENTOS** e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
- Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
- Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento da corrida, bem como respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento a qualquer tempo.
- Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave, excluindo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **RPEVENTOS**, organizadores, mídia e patrocinadores.
- Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável do ressarcimento de qualquer destes custos.
- Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação nesta corrida antes, durante ou depois da mesma.

- Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **Termo de Responsabilidade**, isentando assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal por tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

RP Eventos Desportivos e Administração Ltda.
CNPJ: 58.258.268/0001-08
Organizadora Oficial do Sunset Run
